



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1661

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria nº 003/2019** - Designar a servidora Eunice Almeida Faria, ocupante do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para prestar suas funções na Escola Municipal Miguel Pereira, as segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras no turno matutino e as quintas-feiras e sextas-feiras no turno noturno, tendo em vista o horário de funcionamento desta Unidade Escolar.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

#### PORTARIA Nº 003/2019

**“Dispõe sobre carga horária de servidor e dá outras providências.”**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, GISELLE MARY SILVA MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e demais legislações vigentes:*

*CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária de servidores ao período de funcionamento das Unidades de Ensino deste Município,*

*CONSIDERANDO a contenção de gastos públicos de despesas com pessoal e buscando uma gestão enxuta e eficaz;*

*CONSIDERANDO o interesse público;*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar a servidora **EUNICE ALMEIDA FARIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de coordenador pedagógico, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para prestar suas funções na **Escola Municipal Miguel Pereira, as segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras no turno matutino e as quintas-feiras e sextas-feiras no turno noturno**, tendo em vista o horário de funcionamento desta Unidade Escolar.

**Art. 2º:** A servidora assumirá imediatamente suas funções nos horários determinados no artigo 1º;

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 03 de abril de 2017.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Giselle Mary Silva Melo**  
**Secretária Municipal de Educação**

Pça Leonel Pereira, 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2124 – CEP 45.170-000  
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba